

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL
Data 02/01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fis. 18

Assinatura

Daina Teixeira Costa
CPF: 006.364.682-08
CPL/PMS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5015500 DATA DE EMISSÃO 18/02/2002

NOME CELIA MARIA MARTINS NUNES

RENACER JOAO DE DEUS MARTINS
HELENA MARIA MARTINS

NAT. BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO 14/11/1939

BELEM PA

DO DIVÓRCIO DE BELEM PA

MUM: 23597 LIV: 301 FOL: 93

CPF 006032112-49

034

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Celia Maria Martins Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

NASCIMENTO 14.11.39

INSCRIÇÃO NO CAD 000 082 112 49

CONTRIBUINTE

CELIA MARIA MARTINS NUNES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Celia Maria Martins Nunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL
Data 02/01/17

Assinatura

Daina Teixeira Costa
CPF: 006.364.682-08
CPL/PMS

Data 26/01/12

Assinatura
Daina Ferreira Costa

CPF: 006.364.682-08

CPLPMS



Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - 2

FOLHAS - 3

MATRICULA Nº 1529

DATA 18 de outubro de 1993

IMÓVEL - TERRENO sem edificação, designado pelo número 01 (um) da Quadra nº. 139 (cento e trinta e nove), situado na localidade denominada "BARREIRO", na Rua sem denominação; à margem direita da Rodovia PA-124 (Salinópolis-Belém), nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, destacado das áreas antes denominadas "São Tomé", hoje "Guaxinim"; "Santo Antonio", "Timbó-Açu", "Pajurá", "Diniz", "Polícarpa" e "Tabocal", possuindo o mesmo terreno ora destacado e vendido a forma de um polígono irregular de 05 (cinco) lados, sendo 04 (quatro) retas e 01 (uma) curva, medindo da Estaca 01 à Estaca 02, 85ms40cm, no azimute de 88º00'00", por uma rua ainda sem denominação; da Estaca 02 à Estaca 03, em curva medindo 07ms, 001, da Estaca 03 à Estaca 04, medindo 47ms, 75cm, no azimute de 02º10'00", por uma rua ainda sem denominação; da Estaca 04 à Estaca 05, medindo 93ms07cm, no azimute de 267º30'00", por uma travessa sem denominação; da Estaca 05 à Estaca 01, medindo 52ms50cm, no azimute de 179º00'00", continuando o terreno com terceiros, abrangendo assim o ponto de partida e fechando o polígono com um perímetro de 285,27 metros lineares e uma área de 4.732,95 metros quadrados ou 00ha.47a.32,95ca., tudo de conformidade com o Memorial Descritivo de Medição, datado de 04.10.1993, e assinado pelo Agrimensor, Antonio Guimarães de Menezes, portador de CRM nº 72-TAD; 1ª Região - PROPRIETÁRIOS - CÂNDIDO WILSON ARAÚJO, comerciante, e sua mulher RITA FERREIRA COSTA ARAÚJO, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Belém-Pará, - REGISTRO ANTERIOR - às fls. 37, do livro 2-0, sob o nº 1-634, em 12.06.1989, deste Cartório Imobiliário. Eu, Oliveira de Souza, Deputado Juremanteado que datilografarei e assino no impedimento ocasional do Oficial titular.

R. 1-1529 - Em 18.10.1993 - VENDA E COMPRA - TRANSMITENTES - CÂNDIDO WILSON ARAÚJO, comerciante, portador da C.I. nº 0666958-SEGUP/PA e CIO/MF, nº 008.668.622-00, e sua mulher RITA FERREIRA COSTA ARAÚJO, do lar, portadora da C.I. nº 714395-SEGUP/PA e CIO-MF, nº 008.668.622-00, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Belém-Pará, mas ora nesta cidade, ela neste ato por ele representada. - ADQUIRENTE - TRANSPORTES ATALAIA, LTDA., firma comercial com sede e estabelecimento nesta cidade de Salinópolis-Pará, portadora do CIO/MF, nº 34.687.319/0001-59, devidamente representada neste ato por seu sócio-gerente, ALOYZIO DE SOUZA, brasileiro, desquitado, empresário, portador da C.I. nº 307.046-SEGUP/PA e do CIO-MF, nº 151.403.341-00, residente e domiciliado nesta cidade de Salinópolis-Pará. - IMÓVEL - O mesmo supra matriculado, transação essa efetuada pela soma de R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS). - TÍTULO - Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 15.10.1993, lavrada às fls. 170 e v.º, do livro 55, das Notas do Cartório "Oliveira" desta cidade e Comarca de Salinópolis-Pará. Não havendo condições especiais. Dou fé. Eu, Oliveira de Souza, Secrevente Juremanteado que datilografarei e assino no impedimento ocasional do Oficial titular.

AV. 2-1529 - Em 19.12.1994. - HIPOTECA CEDULAR (1ª GRAU) - O imóvel supra descrito e caracterizado fica gravado com ônus de Hipoteca Cédular de 1ª Grau, em favor do Banco da Amazônia S/A, Agência de Capanema-Pará, como garantia do financiamento no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com vencimento para 09.03.95, e em cujo financiamento incidirá o seguinte: ENCARGOS: a) Comissão de abertura de crédito de 1% (um por cento), incidente sobre o valor desta Cédula de Crédito, cobrável no ato da efetivação do presente crédito; b) Imposto sobre Operações de Crédito, cobrado na forma da Lei; c) Juros de 11% (onze por cento) ao mês, incidentes sobre o saldo devedor, calculados e contabilizados no último dia de cada mês, repactuados a cada trinta dias e exigíveis quando da repactuação, no vencimento e/ou liquidação do empréstimo. Os juros serão reajustados a cada 30 dias, de conformidade com o Comitê de Taxas do Banco; com demais cláusulas, condições e obrigações constantes da Cédula de Crédito Comercial Prefixo e nº CREGE-RN 94/080, data 09.12.1994, registrada e arquivada neste Cartório para os devidos fins de direito. Dou fé. Eu, Oliveira de Souza, Oficial, que datilografarei e assino.

AV. 3-1529 - Em 29.04.1997. - P E N H O R A - De acordo com o Mandado de Citação e Penhora emitido de 09.04.1997, devidamente assinado pelo Dr. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos Cíveis de Carta Precatória (Proc. nº 086/97), em que é Devedor Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema-Pará, extraída dos autos Cíveis de Execução (Proc. nº 011/97), em que é exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e executados: TRANSPORTE ATALAIA LTDA, ALOYZIO DE SOUZA, PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA, e CELIA MARIA MARTINS NUNES, fica o imóvel supra descrito e caracterizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168/0001-98
CONFERE COM ORIGINAL
Data 02/01/17

Assinatura

Daina Teixeira Costa

CPF: 006.364.682-08
CPL/PMS

CERTIDÃO

ônus da PENHORA, tudo de conformidade com o referido mandado o qual fica arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito. Dou fé. Du. *[assinatura]* que datilografarei e subscreverei.

AV.-4-1529.-Em, 10.03.2005.-De acordo com o PROVIMENTO nº 002/2005-CJCI e da Decisão Decisão prolatada em 31.01.2005, pela Exma. Sra. Dra. Des. CARMEM MARIA VALCANTE, MM. Corregedora Geral da Justiça, digo, da Justiça das Comarcas do Interior, nos autos de Pedido de Providências nº 078/2003 (Proc. nº 2003401860), em que querente: Advogado Fábio Marcelo de Lages Costa e Requeridos: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis/PA e Cartório 1º Ofício da Comarca de Capangá/PA, foi CANCELADA a presente MATRICULA, bem como a TRANSCRIÇÃO e AVERBAÇÕES, tudo de acordo com o citado PROVIMENTO e DECISÃO JUDICIAL, que ficam arquivados neste Cartório para os fins de direito. Dou fé. Du. *[assinatura]* Oficiala, que datilografarei e subscreverei.

AV.-5-1529.-Em, 14.02.2007.-De acordo com o Ofício nº 11/07-SJ, de 16.01.2007, devidamente assinado pelo Dr. Des. João José da Silva Maroja, expedido no Acórdão nº 01/2007, referente ao Recurso Administrativo (Proc. nº 2005.3.003293-1), em que Recorrentes: Maurício Roberto Costa Araújo e Recorrida: Decisão da Corregedoria Geral da Justiça das Comarcas do Interior, determinando a rescisão de matrículas, registros e averbações em nome do RECORRENTE e de CÂNDIDO WILSON ARAÚJO, fica cancelado o Provimento nº 002/2005-CJCI, em particular em que determina o cancelamento de registro imobiliário, supra citadas na devidas anotações. Dou fé. Du. *[assinatura]* Oficiala, que datilografarei e subscreverei.

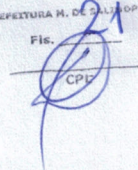
AV.-6-1529.-Em, 21.12.2007.-De acordo com a Decisão datada de 08.10.2007, prolatada pela Exma. Sra. Sra. Des. Eliana Rita Daher Abufaid, Membro do Conselho da Magistratura, uma Consulta Administrativa nº 007/2007, referente ao Recurso nº 300.3293-3, fica ABIGCO, AVERBADO o BLOQUEIO da área descrita na presente matrícula, em vista sua matrícula, ter se originado no Cartório Imobiliário da Comarca de Capangá/PA, no qual também está BLOQUEADA, conforme Provimento nº 002/2005-CJCI, de 31.01.2005, ratificado no Acórdão nº 01/2007, de 10.01.2007, do Conselho da Magistratura. Dou fé. Du. *[assinatura]* Oficiala, que datilografarei e assino.



PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com a original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 e 19 § 1º Lei Federal nº 6.015 de 31/12/73 e Art. 365, III do CPC).

Salinópolis/PA, 27 de OUT. de 2009.

[assinatura]
Daina Teixeira Costa
Cartório Oficial
Salinópolis - Para



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.082.112-49**

Nome da Pessoa Física: **CELIA MARIA MARTINS NUNES**

Data de Nascimento: **14/11/1939**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:15:55** do dia **30/11/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5001.902D.61F5.C395**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

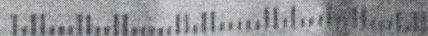
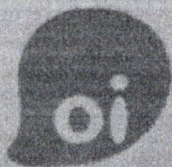
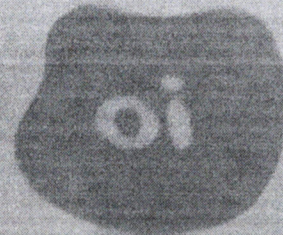
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

NA MINHA OI, É TUDO MAIS FÁCIL.

ACESSE OI COM BRZ/MINHA OI
E USE A INTERNET PARA:

• Verificar o status da sua conexão
• Baixar e instalar o software
• Atualizar o sistema de segurança
• Verificar o status da sua conexão
• Baixar e instalar o software

ENTRE EM CONTATO COM O SERVIÇO DE CLIENTES OI



COD JURUNAS PA
CELIA MARIA MARTINS NUNES
R TAMOIOS 1434 AP 1501 ED SANTI
REF EDIFICIO SANTORINI
JURUNAS
86030-373 - BELEM - PA



7213512020 29122 000041805000 190 291216

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

RESPONSÁVEL

☐ DESCONHECIDO

☐ FALTOU

☐ NÃO PROCURADA

☐ AUSENTE

☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTADOR DO SÍMBOLO

PARA USO DOS CORREIOS